



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.02/2023

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** - com sede no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Edifício Premium, Brasília - DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Bruno César de Oliveira Lopes, RG n. 508985 COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 290, de 11 de outubro de 2022, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "ar", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2023**, publicado no DOU do dia de 08 de fevereiro de 2023, e a respectiva homologação, conforme Despacho SAD 1491781 do Processo 05853/2022, **RESOLVE** registrar os preços de **água mineral, com e sem gás**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA**, CNPJ 72.602.303/0001-95, com sede na QNA 15 lote 06, Taguatinga Norte/DF, CEP 72.110-150, telefone: (61) 3352-8859, neste ato representada por Jalles Daniel Alves, RG 1.787.815 SSP/DF, CPF 848.457.241-20, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a firmar contratação com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2 - **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A requisição dos produtos será formalizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** mediante a emissão da Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 02/2023.

2.1 - O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Serviços Gerais do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informado as quantidades a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços, de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o **FORNECEDOR** apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da emissão da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 - **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado ao processo administrativo respectivo.

5.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 - A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.

5.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 - O cancelamento do preço registrado implica a cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 - Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**6 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura.

**7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.cnj.jus.br/transparencia](http://www.cnj.jus.br/transparencia).

**8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Além do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, figuram como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** o Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal Militar.

**9 - DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro. Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**  
Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**  
**JALLES DANIEL ALVES**  
Representante Legal

## **ANEXO A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2023**

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 02/2023**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA**, cujos preços

estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 02/2023**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL				VALOR UNITÁRIO(R\$)
			CNJ	TSE	STM	TST	
02	<p><b>Água mineral, natural, potável, com gás,</b> acondicionada em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis, com capacidade de 500 ml.</p> <p><b>Pacote contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml,</b> com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade.</p> <p>Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses, a partir da data de envase.</p>	Pacote	448	-----	800	400	R\$ 18,00

03	<p><b>Água mineral, natural, potável, sem gás,</b> acondicionada em <b>garrações de 20 (vinte) litros,</b> retornável, tipo Polietileno/PET ou Polipropileno/PP ou Policarbonato, transparentes e devidamente lacrados, em regime de comodato. Prazo de validade de acordo com a Portaria do Departamento Nacional de Produção Mineral, n. 387 de 19 de setembro de 2008 e n. 358 de 21 de setembro de 2009 e demais condições previstas em contrato e legislação específica vigente.</p>	Garração	1.452	720	40	3.900	R\$ 10,39
----	---	----------	-------	-----	----	-------	-----------

## ANEXO B DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2023

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUITA PARA FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Eu, **JALLES DANIEL ALVES**, inscrito(a) no CPF sob nº 848.457.241-20, neste ato representando a **PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 72.602.303/0001-95, declaro: Ter recebido cópia do "Código de Conduta para Fornecedores de Bens e de Serviços do Conselho Nacional de Justiça"; Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência de meu contrato e, após, no que for cabível; Ter conhecimento de que para fornecer serviços, bens e produtos ou estabelecer qualquer tipo de parceria com o Conselho Nacional de Justiça é necessário respeitar fielmente o presente Código, cujas

avaliações quanto ao cumprimento serão objeto de cláusula(s) contratual(ais). Ter conhecimento de que as infrações a este Código, às políticas e normas do Conselho Nacional de Justiça serão analisadas, mediante a apresentação de relatórios, documentos, disponibilização de acesso a sistemas informatizados, vistorias, na forma que forem estabelecidas nas cláusulas contratuais, estando sujeitas à não prorrogação dos contratos administrativos e às ações aplicáveis, sem prejuízo de encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 10/02/2023, às 16:22, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JALLES DANIEL ALVES, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 16:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/02/2023, às 17:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1493406** e o código CRC **9B7C8529**.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 10 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre designação de gestores da Ata de Registro de Preços nº 02/2023.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com fundamento na Portaria nº 290 de 11 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05853/2022,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Paulo Cesar de Souza Lacerda**, matrícula nº 1925, e **Karlla Silene Lima da Cunha**, matrícula nº 1134, como gestor e gestora substituta, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, celebrada entre o Conselho Nacional de Justiça e a PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA (itens 2 e 3), cujo objeto é o registro de preços de água mineral, com e sem gás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Bruno César de Oliveira Lopes**

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/02/2023, às 17:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1493446** e o código CRC **E2C48EF8**.



## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - UASG 290002

Número do Contrato: 268/2022.  
Nº Processo: 08038.017841/2021-73.

Dispensa. Nº 250/2023. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 05.281.484/0001-08 - HIGILIMP SERVICOS LTDA. Objeto: no extrato de termo aditivo publicado no D.O.U de 06/02/2023 seção 3, Página 126. Onde se lê: valor total: R\$ 4.032.674,16. Leia-se: valor total: R\$ 4.117.949,52. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.117.949,52. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 01/02/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 290002

Nº Processo: 08038016578202286. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 01 (um) elevador de passageiros, instalado na sede da Unidade da Defensoria Pública da União em Aracaju/SE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Ed. Palácio da Agricultura, Bl. F, Setor Bancário Norte Quadra 1, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/290002-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/03/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: E-mail: [licitacao@dpu.def.br](mailto:licitacao@dpu.def.br) OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS VISANDO A CONTRATAÇÃO TOTAL DE 12 MESES.

GISELLE FREIRE DE MOURA ARRAYS  
Coordenadora da Licitação

(SIASGnet - 10/02/2023) 290002-00001-2023NE000008

## Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA-GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 10001

Nº Processo: 646.123/2022. Objeto: Aquisição de rosqueadeira elétrica para tubos, conduítes e vergalhões, e acessórios, novos e para primeiro uso.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/02/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/10001-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/02/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Comprasnet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br).

DANIEL DE SOUZA ANDRADE  
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 13/02/2023) 10001-00001-2023NE000297

SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CT2023/0022. Processo: 200.022565/2022-13. Celebrado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 78.533.312/0001-58. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2022. Objeto: Prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Secretaria de Comunicação Social e a outros órgãos do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global: R\$16.056.824,60. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Naturezas de Despesas: 339037 e 339036. Notas de Empenho nºs 2023NE000741, 2023NE000742, 2023NE000743 e 2023NE000744, emitida em 24/01/2023. Vigência: início: 13/02/2023 - final: 12/02/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Rafael Beda Gualda.

Espécie: Contrato CT2023/0030. Processo: 200.002105/2022-61. Celebrado com a empresa INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.589.945/0001-65. Modalidade: Pregão Eletrônico 008/2023. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, para notebooks da marca Lenovo, modelo E490, durante 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global: R\$30.333,33. Programa de Trabalho: 167457. Natureza de Despesa 339040. Nota de Empenho nº 2023NE0853, de 07/02/2023. Vigência: início: 10/02/2023 - final: 09/02/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Carlos Ricardo Santos Fernandes.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica ACT2023/0004. Processo: 200.020534/2022-10. Celebrado com o INSTITUTO AVON - IA - CNPJ: 05.829.846/0001-52. Data da assinatura: 10/02/2023. Modalidade: Não aplicável. Objeto: (I) Apoio do IA na divulgação de resultados de pesquisas realizadas pelo DATASENADO e OMV no âmbito da Violência contra a Mulher; (II) troca de experiências entre o DATASENADO, OMV e o IA e colaboração em estudos, pesquisas e eventos relacionados ao tema do enfrentamento à violência contra as mulheres; (III) colaborar juntos para a criação e mobilização de uma Coalizão/Rede de organizações que fomentem a consolidação de dados de violência no Brasil com o objetivo de promover a cultura de gestão baseada em evidências. Vigência início: 10/02/2023, final: 09/02/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo Instituto Avon: Daniela Marques Grelin, Diretora Executiva.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 06º Termo Aditivo ao Contrato 2021/0010, celebrado com a empresa SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 24.921.066/0001-82. Processo: 200.020570/2022-83. Data da Assinatura: 08/02/2023. Objeto: Acresce em 10,29041% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 78.889,74, passando de R\$ 766.633,46 para R\$ 845.523,20, a vigorar a partir de 08/02/2023. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa: 339037. Nota de Empenho nº 2023NE000755, de 25/01/2023. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Carlos Alexandre Martins Hoff.

## Poder Judiciário

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Conselho Nacional de Justiça torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 02/2023, conforme Ata de Registro de Preços n. 02/2023 e Processo Administrativo 05853/2022. Objeto: água mineral, com e sem gás; Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Puríssima Água Mineral Ltda. CNPJ 72.602.303/0001-95. Itens 2 e 3. Valor: R\$ 93.167,68. Data de Assinatura: 10/02/2023. Vigência: doze meses a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Bruno César de Oliveira Lopes - Secretário de Administração; pelo Fornecedor, Jalles Daniel Alves - Representante Legal.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES  
Secretário de Administração

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Licitação Fracassada.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 13/02/2023) 050001-00001-2023NE000107

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 10895/2019. 3º Termo Aditivo ao Contrato STJ 76/2019. CONTRATADA: G.S.I - Serviços Especializados Eireli. CNPJ: 15.219.654/0001-88. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual e ajuste de preços. FUNDAMENTO: Art. 57, II e art. 58, § 1º, da Lei 8.666/1993. ASSINATURA: 13/02/2023. VIGÊNCIA: 04/05/2023 a 03/01/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 644.760,00. SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA - SAD/STJ, e KELLY FRAGOSO SOUZA - Contratada.

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo STJ n. 023957/2022. Termo Adesão que entre si celebram o Superior Tribunal de Justiça, CNPJ nº 00.488.478/0001-02 e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 89.522.064/0001-66. OBJETO: fixação de regras mútuas entre o Superior Tribunal de Justiça e o órgão aderente para participação no Consórcio BDJur - Rede de Bibliotecas Digitais Jurídicas. VIGÊNCIA: prazo indeterminado a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIA: Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 26.128.958/0001-56, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6005247/2022-00. Rimini Street Brazil Serviços de Tecnologia Ltda. CNPJ 13.900.620/0001-29. Espécie: 2º termo aditivo ao contrato PE-083/2019 - prestação de serviços de suporte técnico da solução Sap Business Objects Bi Suite. Prorrogação por 18 meses, a contar de 14/2/2023 a 13/8/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.40, nota de empenho 2023NE000068, emitida em 24/1/2023. Assinatura: 10/2/2023. Pela Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Carlos Eduardo Prato, Representante Legal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6005249/2022-00. Reposit Tecnologia Ltda. CNPJ 11.520.070/0001-97. Espécie: 2º termo aditivo ao contrato PE-004/2021 - Prestação de serviços de suporte técnico ao banco de dados PostgreSQL. Prorrogação por 12 meses, a contar de 17/2/2023 até 16/2/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.40, nota de empenho 2023NE000135, emitida em 31/1/2023. Assinatura: 10/2/2023. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Fábio Afonso de Oliveira, Representante Legal.

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 64/2022

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 10/02/2023, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de uniformes operacionais, esportivos e trajes sociais para policiais, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), adjudicando o Grupo 1 à E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES, o Grupo 2 à A. L. FORCE COMERCIAL LTDA e o Grupo 3 à METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

DAVID GONCALVES OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/02/2023) 060001-00001-2023NE000109

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 60001

Nº Processo: 021912/22-00.200. Objeto: Contratação de serviço de transcrição, sob demanda, para apanhamento de discursos, oitivas e transcrições em geral, pelo período de 30 meses.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/02/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores, Edifício-sede Stm, 11º Andar, Sala 1103, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/60001-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/02/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br).

LUCIANNE RODRIGUES DO AMARAL  
Pregoeira

(SIASGnet - 13/02/2023) 60001-00001-2023NE000109